



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Ao pesquisador do *Campus* Palmas que necessita submeter sua pesquisa a um CEP poderá submeter seu projeto à apreciação de um dos CEP vinculados à CONEP/MS, conforme inciso VII.2, do capítulo VII, da Resolução N.º 196/96 do CNS. Segundo dados da CONEP/MS, em setembro de 2007, atualmente estão em atividade os seguintes CPE no Estado do Tocantins: CEP da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, aprovado em 21/2/2002 e renovado em 8/6/2006; CEP do Centro Universitário Luterano de Palmas, aprovado em 14/11/2003; CEP da Fundação Universitária Federal do Tocantins - UFT/ UNITINS, aprovado em 6/12/2005; e o CEP da Fundação UNIRG/ Faculdade UNIRG, aprovado em 10/2/2006.

O *Campus* Palmas, do IFTO, possui um Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Universidade Federal do Tocantins, para as áreas de pesquisa e extensão. Assim, ao professor pesquisador deste *campus* que necessitar submeter seu projeto de pesquisa ao CEP sugere-se a submissão ao CEP da UFT.

2.2.3 CURRÍCULO DO CURSO

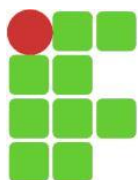
2.2.3.1 Organização curricular

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO		
Componente curricular	Créditos	C/H
Teoria Geral da Gestão Pública	04	60
História da Gestão Pública	02	30
Planejamento Governamental	04	60
Sociologia Política	04	60
Metodologia Científica	02	30
Informática Aplicada	04	60
TOTAL PARCIAL	20	300

2º PERÍODO		
Componente curricular	Créditos	C/H
Estatística Básica	04	60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

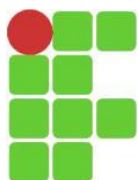
Empreendedorismo Aplicado ao Setor Público	04	60
Tecnologia da Informação Aplicada à Gestão Pública	04	60
Estado Política e Governo	04	60
Auditoria Pública	04	60
TOTAL PARCIAL	40	600

3º PERÍODO		
Componente curricular	Créditos	C/H
Gestão Ambiental e Sustentável	02	30
Orçamento Público	04	60
Marketing Público e Político	04	60
Finanças Públicas	04	60
Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	02	30
Legislação do Setor Público	04	60
TOTAL PARCIAL	60	900

4º PERÍODO		
Componente curricular	Créditos	C/H
Relações Públicas	02	30
Contabilidade Pública	04	60
Gestão Estratégica	04	60
Economia Solidária	02	30
Políticas Públicas	04	60
Legislação Tributária	04	60
TOTAL PARCIAL	80	1200

5º PERÍODO		
Componente curricular	Créditos	C/H
Gestão de Recursos Materiais	04	60
Gestão de Pessoas	04	60
Avaliação na Gestão Pública	04	60
Redação Oficial	04	60
Projeto de TCC	04	60
TOTAL PARCIAL	100	1500

6º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional	04	60	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Processo Decisório na Administração Pública	04	60	
Ética na Gestão Pública	04	60	
Projetos Sociais	04	60	
TOTAL PARCIAL	116	1740	

SUB-TOTAL	116	1.740	
Atividades Complementares (AC)	08	120	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	04	60	Projeto de TCC e AC
TOTAL COM AC + TCC	128	1920	

Disciplina Optativa			
Fundamentos de Libras	04	60	

2.2.2.2. Flexibilidade Curricular do Curso

O regime de matrícula por créditos permite flexibilidade no currículo dos alunos. É possível ter o adiantamento de unidades curriculares, aproveitamento de unidades curriculares cursadas em outro curso de mesmo nível e de experiências vividas, além de enriquecimento curricular.

Os alunos que apresentarem conhecimentos adquiridos em outras instituições em cursos de mesmo nível terão direito ao aproveitamento de estudos, desde que tenham sido aprovados pela instituição de origem e as competências e habilidades sejam compatíveis. Este aproveitamento é denominado convalidação de unidades curriculares.

Da mesma forma, os alunos que tenham conhecimentos adquiridos de outras experiências e vivências, também terão direito ao aproveitamento de estudos, devendo comprovar as competências e habilidades da unidade curricular através de avaliação específica, denominada Exame de Proficiência.

O enriquecimento curricular é proporcionado ao aluno que deseja adicionar ao currículo e unidades curriculares de outros cursos ou que tenham sido originadas em mudanças curriculares dos próprios cursos.

